



6883904

08620.008170/2024-22



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS

## ANEXO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FUNAI-INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - IFRR

Fortalecimento de ações educativas e escolarização específica do povo Yanomami

#### II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº

(anexo TED SEI 6883895)

Ações de formação continuada referente a processos educativos de Letramento e  
Numeramento - **Campus Amajari**

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

**Nome da autoridade competente:** Joenia Wapichana (registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho)

Número do CPF: 323269982-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Coordenação Geral de Promoção da Cidadania/Coordenação de Processos Educativos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria CC/PR Nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023 e a Portaria MPI nº 73, de 9 de março de 2023. Presidenta da FUNAI

##### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26437 - Instituto Federal de Roraima.

**Nome da autoridade competente:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

Número do CPF: 164.059.512-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021.

### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158152 - IF-Roraima.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG: 158510 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/**Campus Amajari.**

### 3. OBJETO:

Realizar ações de formação continuada referente a processos educativos de Letramento e Numeramento na Terra Indígena Yanomami (TIY).

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**META 1: Articulação e gestão do programa:** Trata da composição da equipe, celebração de acordos de cooperação técnica.

#### ATIVIDADES

1.1. Composição da equipe de trabalho.

1.2. Celebração Termo de Execução descentralizada (TED) com ente público e a fundação de apoio.

#### **META 2: Realização de cursos de formação inicial e continuada:**

Oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada com carga horária de 150h visando proporcionar atividades de letramento e numeramento para 2 (duas) comunidades Yanomami com o intuito de ampliar o conhecimento da língua portuguesa, levantamento etnográfico abrangente sobre a cultura, língua e contexto social das comunidades Yanomami, como produto final será elaborada uma cartilha bilíngue (em língua indígena e português). Esta cartilha abordará temas geradores como floresta, caça e pesca, adaptando-se às particularidades culturais e linguísticas das comunidades. Além disso, será desenvolvido um ábaco com materiais disponíveis no local, como madeira, semente e fibras naturais, para promover o aprendizado de numeramento de forma culturalmente integrada às atividades cotidianas.

#### ATIVIDADES

## **2.1. Realizar reunião para apresentação do projeto as Organizações Indígenas Yanomami, definição da execução das atividades, levantamentos das comunidades e identificação dos estudantes junto as comunidades.**

- Realizar visitas às comunidades para entender a realidade social e a relação entre indígenas e não indígenas, assim como a conexão com o meio ambiente.
- Explorar as dinâmicas sociais e linguísticas, identificando temas-chave para registro textual.
- Realizar levantamento das necessidades e desafios das comunidades Yanomami em relação ao letramento e numeramento.
- Realizar encontros com membros da comunidade para selecionar estudantes e definir um cronograma de atividades.
- Identificar temas relevantes sobre preservação ambiental e sustentabilidade, considerando práticas tradicionais e conhecimentos indígenas.

## **2.2. Realização dos cursos sobre letramento e numeramento e oficinas para elaboração de materiais:**

- Promover oficinas participativas para elaboração de materiais de letramento e numeramento relevantes e acessíveis.
- Integrar atividades práticas que explorem práticas culturais Yanomami e conceitos matemáticos.
- Incorporar narrativas e tradições orais ao material, garantindo representatividade cultural.

## **2.3. Produção da Cartilha Bilíngue:**

- Escrever e revisar o conteúdo da cartilha em língua indígena e português, considerando especificidades linguísticas.
- Organizar workshops para apresentar os materiais produzidos e reconhecer avanços no letramento e numeramento.
- Imprimir e encadernar as cartilhas produzidas.
- Distribuir as cartilhas nas comunidades Yanomami, garantindo acesso a recursos educacionais.

## **META 3: Gestão administrativa do projeto**

### **ATIVIDADE:**

3.1. Gestão administrativa realizada pela fundação de apoio.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Os Yanomami possuem culturas e línguas próprias, fundamentais para a manutenção de sua identidade. O fortalecimento da identidade étnica desempenha um papel essencial na manutenção de seus usos, costumes e tradições. Além disso, capacitar os Yanomami para defenderem seus direitos territoriais, culturais e linguísticos é imprescindível para que participem efetivamente dos processos decisórios que afetam suas vidas e terras, promovendo assim sua autonomia e autodeterminação como povo indígena.

Considerando o contexto atual dos Yanomami, a implementação de ações por meio do desenvolvimento de um projeto de letramento e numeramento se justifica plenamente, uma vez que as razões que embasam essa iniciativa refletem as necessidades e desafios enfrentados pelas comunidades indígenas. Este projeto não será somente um meio de acesso a informações sobre direitos humanos e outros aspectos que impactam diretamente no desenvolvimento do etnoterritório, mas também sobre a qualidade de vida nas comunidades, a gestão de seus modos de vida tradicionais, além de ser uma ferramenta para capacitar a comunidade a tomar decisões informadas e adotar práticas que promovam o bem-estar coletivo.

No que diz respeito ao numeramento, o povo Yanomami possui uma relação muito evidente com a matemática. Eles têm

conhecimento e compreensão matemática em muitos aspectos de sua vida diária, a saber: usam conceitos de geometria para construir suas habitações, como a forma e o tamanho das malocas (casas comunitárias), e também para planejar a disposição de suas plantações. Ademais, os Yanomami possuem sistemas de contagem e troca que refletem uma compreensão matemática básica. Eles contam usando sistemas de numeração simples, muitas vezes baseados em palavras específicas para quantidades, e realizam trocas comerciais que envolvem cálculos de valores e quantidades.

Para implementar o projeto de letramento e numeramento junto às comunidades Yanomami, o IFRR, Campus Amajari, possui respaldo legal na resolução 706/2022 – CONSUP/IFRR, de 29 de outubro de 2022, que autoriza a realização de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Além disso, a instituição possui experiência prática na área de ensino, demonstrada em sua atuação nas diversas áreas do aprendizado.

O corpo docente do IFRR, Campus Amajari, possui qualificação técnica nas áreas básica e técnica, assim como em diferentes níveis de ensino da Formação Inicial e Continuada (FIC). Essa expertise é fundamental para o desenvolvimento e execução do projeto, garantindo sua eficácia e adequação às necessidades das comunidades Yanomami.

Portanto, o projeto se mostra necessário para que os Yanomami ampliem seus conhecimentos em Língua Portuguesa e Numeramento, facilitando suas interações com os não indígenas. Além disso, a demanda expressa das lideranças Yanomami junto ao IFRR reforça a importância e relevância desse projeto para a comunidade.

Sobre a capacidade técnica para execução do projeto: O projeto será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima e coordenado pelo *Campus* Amajari. As ações estão relacionadas as áreas de linguagem em correlação com a área de recursos naturais, por isso para as atividades serão desenvolvidas pelos docentes e estudantes dos cursos de aquicultura e agropecuária, além disso contará com colaborador externo da área de Ciências Sociais e também de intérpretes da língua Yanomami. Os docentes que coordenarão as atividades são da área Língua Portuguesa, Física e Matemática com uma larga experiência em formação continuada.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim. Será da ordem de 8% do orçamento total do projeto para os serviços de gestão e administração

( ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Articulação e gestão do programa</b>						
PRODUTO	Composição da equipe de trabalho	Bolsa	11 x 12 meses	(1) 4.500,00 (1) 4.200,00 (2) 3.900,00 (4) 2.800,00 (3) 300,00	343.200,00	05/07/2024	30/06/2025
<b>META 2</b>	<b>Realizar reunião para apresentação do projeto as Organizações Indígenas Yanomami, definição da execução das atividades, levantamentos das comunidades e identificação dos estudantes junto as comunidades.</b>						
PRODUTO	Aquisição de materiais necessários para a realização das reuniões. (Material de consumo)	Materiais de consumo	diversos	158.800,00	158.800,00	05/07/2024	30/06/2025
<b>META 3</b>	<b>Estruturação física do projeto</b>						
PRODUTO	Aquisição e disponibilização de equipamentos de apoio para realização das atividades de ensino aprendizagem do projeto (Material permanente)	Materiais Permanentes	diversos	30.600,00	30.600,00	05/07/2024	30/06/2025
<b>META 4</b>	<b>Projeto Gráfico, editoração e impressão de material didático específico para o curso.</b>						
PRODUTO	Material Didático-Pedagógico produzido	Material Didático-Pedagógico	500	100	50.000,00	05/07/2024	30/06/2025
<b>META 5</b>	<b>Gestão administrativa e financeira do Projeto</b>						
PRODUTO	Contratação da fundação de apoio para prestação de serviços de	Serviço	1	46.608,00	46.608,00	05/07/2024	30/06/2025

gestão administrativa e financeira (8%)

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2024	R\$ 629.208,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
445052 - Material permanente	Não	R\$ 30.600,00
309039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Não	R\$ 552.000,00
309039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Sim	R\$ 46.608,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Boa Vista, *data da assinatura eletrônica*

*(assinado eletronicamente)*

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Reitora do IFRR

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, *data da assinatura eletrônica*

*(assinado eletronicamente)*

**JOENIA WAPICHANA**

(registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho)

Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Atualizado(a) em 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 08/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilra Jane Filgueira Bezerra, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**6883904** e o código CRC **D8E3944D**.



6883918

08620.008170/2024-22



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO TED FUNAI-IFRR

**Projeto: Fortalecimento de ações educativas e escolarização específica do povo Yanomami - Ação Saberes Indígenas na Escola**

#### II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº

(anexo TED SEI 6883895)

Ação Saberes Indígenas na Escola, para professores indígenas do povo Ninan - **Campus Boa Vista**

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

**Nome da autoridade competente:** Joenia Wapichana (registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho)

Número do CPF: 323269982-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Coordenação Geral de Promoção da Cidadania/Coordenação de Processos Educativos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria CC/PR Nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023 e a Portaria MPI nº 73, de 9 de março de 2023. Presidenta da FUNAI

##### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do



## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26437 - Instituto Federal de Roraima.

**Nome da autoridade competente:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

Número do CPF: 164.059.512-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021.

### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158152 - IF -Roraima.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158152 - IF-Roraima / **Campus Boa Vista**

**3. OBJETO:** Implementar a realização do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola, para professores indígenas do povo Ninan, no Território Etnoeducacional Yanomami/ Ye'kwana.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

### **META 1: Gestão administrativa e financeira do projeto**

1.1 Procedimentos de formalização de contrato com a Fundação de Apoio, para as atividades de gestão e execução do projeto

### **META 2 : Formação de equipe Docente**

2.1 Desenvolvimento de material específico, planejamento de formação realizado pelos professores

2.2 Deslocamento de servidores para Terra indígena Yanomami para realização de formação.

### **META 3: Aquisição dos insumos para realização das atividades de formação**

3.1 Aquisição de combustível para deslocamento de formadores para atender o programa Ação Saberes Indígenas na Escola.

3.2 Aquisição de alimentação para apoio aos cursistas durante formação nas comunidades

## **META 4: Produção e publicação de material didático específico**

4.1 Realização de 5 encontros, para planejamento, estudo e produção de material didático na língua Ninan

4.2 Realização de editoração, diagramação, revisão e publicação de livros na língua indígena do povo Yanomami

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A presente proposta é fruto do processo de diálogos que vem ocorrendo entre Funai e o Instituto Federal de Educação de Roraima-IFRR, que tem como objetivo garantir a formação continuada de professores indígenas na Terra Indígena Yanomami, a produção e publicação de livros no âmbito do Programa Ação Saberes Indígenas. Os professores participantes são do povo Ninan, que está situado na região do Rio Mucajaí, leste do território. No contexto das discussões para materializar a parceria considerou-se que o IFRR, Campus Boa Vista, já desenvolve o Programa Ação Saberes Indígenas na Escola no território Yanomami, mas constatou-se que há necessidade de potencializar as ações, com o aprimoramento das condições das atividades, e reunindo condições que assegurem a participação indígena.

O povo Ninan é falante da sua língua materna, com três grandes vertentes dialéticas, residem especificamente nas proximidades dos rios alto e baixo Mucajaí, fazendo parte da terra Yanomami, no município de Alto Alegre, estado de Roraima. O acesso é por via terrestre até as proximidades do Rio Mucajaí e a partir desse ponto, para chegar no local onde acontece as formações, o acesso se dar por via fluvial, utilizando barco com motor a diesel/gasolina o que demanda um custo maior.

O programa Saberes Indígenas constitui uma ação de formação continuada que trabalha na perspectiva do letramento, numeramento e na produção de material didático na língua indígena, e nesse sentido no ano de 2023 foi elaborado pelos professores uma grande quantidade de material didático na língua Ninan, que aguarda condições para publicação. Ressalta-se ainda que as escolas do povo Ninan não possuem materiais didáticos na língua materna para serem trabalhados com as crianças nas escolas que atendem o ensino fundamental. O projeto ao dar ênfase na formação continuada de professores indígenas para o letramento e numeramento visa contribuir para o fortalecimento das práticas de ensino aprendizagem, articuladas as pedagogias próprias, possibilitando a qualificação do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, de acordo com as especificidades linguísticas e culturais, com isso tem como horizonte o fortalecimento das escolas Yanomami/Ninan.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>META 1</b>	<b>Gestão administrativa e financeira do projeto</b>						
PRODUTO	Contratação de organização sem fins lucrativos para gerir administrativa e financeiramente o projeto.	Serviço	1	20.351,60	20.351,60	05/07/2024	30/06/2025
<b>META 2</b>	<b>Formação/custeio da equipe docente</b>						
PRODUTO	Equipe formada	Diárias	99	355,00	35.145,00	05/07/2024	30/06/2025
<b>META 3</b>	<b>Aquisição de insumos, materiais para apoio a realização do curso</b>						
PRODUTO	Materiais necessários para o curso adquiridos. (Material de consumo)	Materiais	1	114.250,00	114.250,00	05/07/2024	30/06/2025
<b>META 4</b>	<b>Produção e publicação de material didático</b>						

	<b>específico</b>						
PRODUTO	Realização de 5 encontros, para planejamento, estudo e produção de material didático na língua Ninan		5	0,00	0,00	05/07/2024	30/06/2025
PRODUTO	Serviços de Editoração, reprografia, gráficos, impressão e publicação de 3 livros com 100 páginas cada um, tiragem 500 exemplares cada livro	Serviço	03	35.000,00	105.000,00	05/07/2024	30/06/2025

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2024	R\$ 274.746,60

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Não	R\$ 254.395,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (8% serviços de gestão do Projeto Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 20.351,60

#### 12. PROPOSIÇÃO

Boa Vista, *data da assinatura eletrônica*

(assinado eletronicamente)

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

### 13. APROVAÇÃO

Brasília, *data da assinatura eletrônica*

(assinado eletronicamente)

**JOENIA WAPICHANA**

(registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho)

Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Atualizado(a) em 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 08/07/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilra Jane Figueira Bezerra, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6883918** e o código CRC **51BB0A9B**.